



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”

RECEBIDO em 03
junho de 2025
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos-PB.

REQUERIMENTO Nº 014/2025

O Vereador **VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, REQUERER a esta Casa Legislativa que, após ouvido o Plenário, seja criado o Programa “Câmara Itinerante”, com a realização de sessões itinerantes em próprios municipais e em outros espaços públicos como nas Associações das Comunidades Rurais do nosso município.

JUSTIFICATIVA


O Programa “Câmara Itinerante” é um instrumento da Câmara Municipal, a ser implementado pela Mesa Diretora e demais vereadores, voltado para a interiorização do Poder Legislativo no município, de suas atividades e interação com a comunidade, buscando atingir objetivos pré-definidos. São Domingos será dividida em regiões, cada uma delas recebendo os Vereadores, equipamentos e seu acervo funcional e de informações, para alcançar os seus reais objetivos. O Programa será desenvolvido durante o ano legislativo, podendo ser realizado no período das Sessões Ordinárias, constituindo Reunião Legislativa de Trabalho informal em cada região da cidade.

O Programa “Câmara Itinerante” atingirá diversos objetivos, sendo eles:

- a) Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto do vereador com a população de cada região urbana e rural;
- b) Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução homogênea;
- c) Propiciar ao Vereador, conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações mútuas;
- d) Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

A solicitação de meu intermédio almeja a realização de sessões itinerantes nas Comunidades Rurais do nosso município, a partir do segundo período ordinário de 2025, considerando a importância de aproximar o Poder Legislativo da população e garantir a participação popular nas decisões políticas, haja vista, que essas sessões itinerantes permitirão que os cidadãos dessas comunidades tenham a oportunidade de participar mais ativamente das discussões e decisões que afetam suas comunidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, 02 de junho de 2025.


Valderan de Almeida Queiroga
Vereador-Autor

Aprovado por unanimidade de votos em biomeia única
Votação Sessão do dia 09 de junho
de 2025.

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

1º SECRETÁRIO

[Signature]

2º SECRETÁRIO